



Edital PETBio N° 01/2025

Seleção de um (01) BOLSISTA e Cadastro de Reserva para ingresso no Grupo PETBio

A Prof.^a Dr.^a Letícia de Almeida Gonçalves, no uso de suas atribuições como Tutora, convida, por meio deste edital, todos os estudantes do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura (Integral e Noturno), regularmente matriculados na Universidade Federal de Goiás - regional Goiânia, interessados em ingressar no Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas (Grupo PETBio), a se inscreverem no processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista e um cadastro de reserva, com 01 (uma) vaga reservada para Licenciatura Noturno.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail

editalpetbioufg@gmail.com seguindo o cronograma (item 5).

1.2 Poderá se inscrever o/a estudante do Curso de Graduação em **Ciências Biológicas Licenciatura** do Instituto de Ciências Biológicas/UFG que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e **cursando, no mínimo, o segundo período do curso;**
- b) **Não** ser um possível formando em **2025.2 e 2026.1;**
- c) Possuir **média global igual ou superior a 6,0** (seis);
- d) Ter disponibilidade de, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** para as atividades do Programa.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Para inscrição, o candidato deve enviar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (anexo 01 deste edital, disponível no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>);
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Extrato acadêmico;
- d) Declaração de disponibilidade de tempo e dedicação exclusiva (anexo 02 deste edital, disponível no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>);

e) Laudo médico para candidatos com deficiência, conforme segue:

e.1) Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

e.2) Descrever o tipo e o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

OBS: O laudo médico tem a função de orientar a banca do processo seletivo no sentido de garantir uma organização com antecedência, caso o candidato necessite de auxílio ou intérprete.

2.2 A documentação de inscrição, mencionada no item 2.1, deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail (editalpetbioufg@gmail.com), em um **único documento pdf**, do dia **16 a 30 de junho** (conforme cronograma). Que conste no assunto da mensagem eletrônica: o NOME COMPLETO DO CANDIDATO e o número do Edital 01/2025. Exemplo: LETICIA_ALMEIDA_GONÇALVES_Edital_01_2025.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 A Comissão de Seleção será composta pela Tutora do PETBio, os 12 integrantes ativos e um petiano egresso do grupo.

3.2 O processo seletivo constará de **3 (três)** etapas para os candidatos, conforme segue:

a) Média Global do(a) Estudante (MGE): Para a maior MGE será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos das demais MGE será calculada por meio de regra de três simples, com peso 1 na avaliação final.

b) Dinâmica em grupo: A comissão irá propor uma situação-problema hipotética para que, em grupo, os candidatos possam sugerir resoluções. A comissão avaliará a **capacidade do grupo de se adaptar ao tema, de resolver a situação-problema, de apresentar ideias originais, de argumentar e de colaborar entre seus pares**. A nota para essa atividade será de 0,0 a 10,0, com peso 2 na nota final. Os grupos serão formados de forma aleatória, e o uso de equipamentos eletrônicos será proibido durante a atividade.

c) Entrevista: Será individual e terá como objetivo explorar as habilidades, as competências e os conhecimentos do candidato. **Será avaliada a capacidade de**

interpretar as perguntas, a capacidade de argumentar com clareza e objetividade, o interesse no PETBio e os conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial. Para a entrevista será atribuída uma nota numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2 na avaliação final. **O não comparecimento acarretará na desclassificação do candidato.**

3.3 A nota final será calculada a partir da seguinte equação:

$$NF = [(2 \times EN) + (2 \times DG) + MGE]/5$$

Onde:

NF = Nota final (0 a 10); EN = Entrevista (0 a 10); DG = Dinâmica em Grupo (0 a 10);

MGE = Média global do estudante (0 a 10, após conversão);

3.4 Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a seis (6,0) serão aprovados. Entretanto, o candidato que obtiver nota inferior a seis (6,0) em qualquer uma das etapas previstas no item 3.2, serão desclassificados.

3.5 No que diz respeito à classificação dos aprovados, em caso de empate, a ordem será definida seguindo os critérios abaixo:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior tempo de ingresso na Universidade;
- c) Maior média global.

3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>, de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.

3.7 Na divulgação final do resultado do processo seletivo, aparecerão o nome e a matrícula de todos os candidatos, incluindo aprovados, reprovados e desclassificados. Caso haja mais de um candidato(a) aprovado(a) na categoria Ciências Biológicas Licenciatura Noturno, a vaga de bolsista será reservada para o(a) candidato(a) com a maior nota final.

3.8 Os recursos deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail: editalpetbioufg@gmail.com e serão analisados pela comissão de seleção do grupo PETBio. As respostas serão disponibilizadas no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>.

3.9 Para assumir a vaga de bolsista, o candidato não pode ter vínculo com outros Programas/Projetos Institucionais (PIP, PROLICEN, RP, monitoria e programas similares) e/ou bolsa, exceto bolsas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Além disso, não deve possuir vínculo empregatício e não pode estar realizando estágio curricular não-obrigatório (remunerado). O primeiro classificado assumirá a vaga destinada ao bolsista. Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva.

4. CADASTRO DE RESERVA

O cadastro de reserva é uma lista de candidatos aprovados e classificados que não foram chamados inicialmente para ocupar as vagas de bolsista. Esses candidatos podem ser convocados futuramente, quando do surgimento de novas vagas de bolsistas.

4.1 Os candidatos não convocados para vaga de bolsista estarão automaticamente no cadastro de reserva.

4.2 Ao longo da vigência do presente edital, com o surgimento de novas vagas, os candidatos do cadastro de reserva serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	16/06
Abertura das Inscrições	16/06
Prazo final para a Entrega da Documentação	30/06 (até 23:59h)
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	01/07
Prazo de Recurso da Homologação	02/07 (até 23:59h)
Resultado Final das Inscrições Homologadas	03/07
Entrevistas e Dinâmica em Grupo	04/07 e 07/07
Resultado Preliminar	09/07
Prazo de Recurso do Resultado Preliminar	10/07 (até 23:59h)
Resultado Final	11/07

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Enquanto permanecer no Programa, os petianos deverão cumprir as normativas dispostas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial - PET (MOB-PET), disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>, bem como o Regimento Interno do programa, disponível em: <https://petbio.icb.ufg.br/>. Caso não cumpra com suas atividades e deveres, segundo MOB, o Regimento Interno e código de conduta do PETBio, o discente poderá ser desvinculado do programa.

O presente edital terá validade de 3 (três) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

Letícia de Almeida Gonçalves



ANEXO 01: FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
Nome Social (se houver):	
Matrícula:	
Curso/Modalidade/Turno:	
Período atual do curso:	
RG/Órgão Expedidor:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	
Celular (com DDD):	
E-mail (institucional):	

Goiânia, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato



**ANEXO 02: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA**

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, curso _____, tendo como
número de matrícula _____, DECLARO para o fim específico de ingressar
no Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas (Grupo PETBio), de acordo
com o Edital 01/2025, que disponho de 20 (vinte) horas semanais para a realização das
atividades do Programa. DECLARO, ainda, dedicar-me, de forma exclusiva, às atividades do
curso de graduação (disciplinas) e do PETBio. Por ser expressão da verdade, firmo a presente
DECLARAÇÃO.

Goiânia, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato